



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 1004 DEZEMBRO/2022

Resolução Nº 102/2022

(CAD/UFPI)

21 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 102, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a criação da Função Gratificada (FG1) referente ao cargo de Assistente de Assuntos Internacionais, na Assessoria Internacional da Universidade Federal do Piauí-UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- o Processo Nº 23111.061480/2022-58;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Função Gratificada (FG1) referente ao cargo de Assistente de Assuntos Internacionais, vinculada à Assessoria Internacional (ASSINTER) da UFPI

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2022 conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 21 de dezembro de 2022.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor